



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado
Adjunto e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º. 702	11.03.2020	N.º: ENT.: 3600/2020 PROC. 8/20 040.05.03/20	13.03.2020

Assunto: Requerimento n.º 84/XIV/1ª de 11 de março de 2020 - Memorando de Entendimento entre Município de Oeiras e Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE - Hospital de Santa Cruz

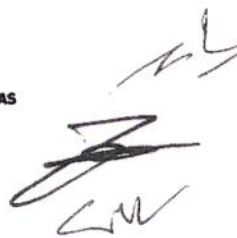
Com referência ao assunto em epígrafe, e na sequência do pedido de análise e informação a esse Gabinete relativamente ao requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, vimos por este meio remeter a V. Exa., em anexo, cópia do memorando de entendimento acima identificado, recentemente facultado pelo Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E.P.E. a esta Administração Regional de Saúde.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

Eva Falcão

(Eva Falcão)



MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

ENTRE

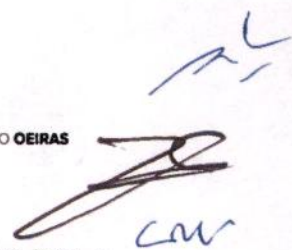
**MUNICÍPIO DE OEIRAS E O CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA
OCIDENTAL, E.P.E.**

REFERENTE À

Ampliação dos Centros de Referência de Cardiopatias Congénitas, Intervenção Estrutural e Transplante Renal, incluindo Ordenamento Urbanístico dos Terrenos do Hospital, novas soluções para os Parques de Estacionamento, reordenamento Viário da Av. Professor Reinaldo dos Santos, em Carnaxide, e Ligações Conexas com o Alto da Montanha e Estrada da Outurela

CONSIDERANDO QUE:

- A) O Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E., no qual se inclui o Hospital de Santa Cruz possui, paralelamente, um ambicioso programa hospitalar que integra a consolidação e ampliação dos Centros de Referência de Cardiopatias Congénitas, Intervenção Estrutural e Transplante Renal, de reconhecido interesse nacional nessa unidade hospitalar;
- B) Na prossecução das suas atribuições nos domínios da saúde, da ciência e da promoção do desenvolvimento compete ao Município de Oeiras apoiar as entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para o Município, colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal em parceria com entidades da administração central e apoiar atividades de promoção da saúde e prevenção das doenças de interesse para o Município;



Handwritten signature and initials in blue ink, including the letters 'L' and 'CW'.

- C) O Município atribui grande importância à garantia das melhores condições para a manutenção e desenvolvimento deste importante complexo hospitalar, especializado no tratamento das doenças cardíacas e à sua relevância social num quadro de referência em que a imagem desta Instituição se confunde de alguma forma com o reflexo das políticas municipais e nas quais, incondicionalmente, assume sem preconceitos uma quota-parte de responsabilidade na fixação e criação de condições para a sua manutenção e desenvolvimento;
- D) É de sublinhar que do objeto do presente memorando não resultará para o Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E./ Hospital de Santa Cruz, qualquer prejuízo no tocante às edificações já existentes e que asseguram a prestação dos cuidados de saúde aos seus utentes e que lhe compete garantir nas melhores condições assistenciais; antes pelo contrário, o objeto do presente memorando visa potenciar e complementar os vetores Conforto, Funcionalidade e Segurança assistencial já existentes;
- E) A colaboração reciprocamente agora assumida assenta assim, por um lado, no reconhecimento da necessidade do reforço dos meios do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E. para criação/ampliação do Hospital de Santa Cruz, que administra, mediante a afetação de recursos pelo Município, interessado, por sua vez, na sua valorização e promoção junto da população, reconhecendo e destacando o devido enquadramento da atividade muito relevante desenvolvida em Oeiras nos domínios da prestação de cuidados de saúde altamente especializados.
- F) Na prossecução das suas atribuições no domínio dos transportes e comunicações compete ao Município de Oeiras criar, construir e gerir redes de circulação e transportes;
- G) Por razões de manifesto interesse público o Município de Oeiras pretende concretizar o reordenamento e as ligações viárias programadas no Eixo da Avenida Reinaldo dos Santos, em Carnaxide, incluindo os restabelecimentos ao Alto da Montanha e Estrada da Outurela, através de terrenos propriedade do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E., onde se situa o Hospital de Santa Cruz;
- H) Estas ligações viárias, a par da execução da Rotunda prevista para a Avenida Reinaldo dos Santos, constituem uma prioridade do Executivo Municipal, na medida em que os restabelecimentos viários determinam uma importante mais-valia

na mobilidade local e concretizam o fecho de malha previsto para esta importante área de Carnaxide/Outurela;

- I) Partilhando e reconhecendo a importância destas iniciativas municipais, o Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E., antevê que as mesmas constituirão uma melhoria nos acessos viário e pedonal dos seus utentes, familiares e profissionais ao Hospital de Santa Cruz, o que se traduzirá num inegável benefício para todos eles;

ENTRE

MUNICÍPIO DE OEIRAS, Pessoa Coletiva de Direito Público número 500 745 943, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado por **Isaltino Afonso Morais**, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, natural da Freguesia de S. Salvador, concelho de Mirandela, com domicílio necessário no edifício dos Paços do Concelho, cujos poderes lhe são conferidos pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, adiante designado por **Primeiro Outorgante** ou **Entidade Adjudicante**;

E

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E.P.E. (HOSPITAL DE SANTA CRUZ), NIPC e matrícula n.º 507 618 319, com sede na Estrada do Forte do Alto do Duque, 1449-028 Lisboa, representado no ato por **Rita Fernandez Perez**, natural da freguesia de São João de Arroios, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão número 05026929, emitido pela República Portuguesa e válido até 23.07.20, com domicílio profissional na sede da sua representada, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e **Carlos Manuel Mangas Catarino Galamba de Oliveira**, natural de Moçambique, titular do cartão de cidadão número 07578213, emitido pela República Portuguesa e válido até 01.04.29, com domicílio profissional na sede da sua representada, na qualidade de Vogal Executivo do Conselho de Administração, os quais têm poderes para outorgar o presente memorando de entendimento, conforme certidão permanente do registo comercial com o código de acesso 7527-2624-3047, adiante também abreviadamente designado por **Segunda Outorgante** ou **CHLO**

É celebrado o presente memorando de entendimento que se rege ~~pelas~~ cláusulas seguintes, constituindo as bases de um futuro acordo mútuo que definirá os termos e as obrigações entre o Município de Oeiras e o Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E.

Cláusula 1ª

OBJECTO

1. O presente memorando de entendimento visa definir os termos da colaboração entre o Município de Oeiras e o Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E. no que se refere à ampliação dos Centros de Referência de Cardiopatias Congénitas, Intervenção Estrutural e Transplante Renal que o CHLO pretende realizar nos terrenos sua propriedade sitos em Carnaxide onde se encontra instalada a unidade hospitalar denominada Hospital de Santa Cruz, conforme Planta que constitui o ANEXO I ao presente memorando de entendimento e se dá por integralmente reproduzida.
2. O presente memorando estabelece ainda as condições e o modelo de intervenção destinado a assegurar o Reordenamento Viário da Av. Professor Reinaldo dos Santos e o restabelecimento das Ligações Conexas com o Alto da Montanha e Estrada da Outurela, incluindo o Ordenamento Urbanístico dos Terrenos do CHLO sitos em Carnaxide onde se encontra instalada a unidade hospitalar denominada Hospital de Santa Cruz, conforme melhor explicitado graficamente na Planta que constitui o ANEXO II ao presente memorando de entendimento e que se dá por integralmente reproduzido.
3. A concretização da colaboração prevista nos números anteriores está dependente da obtenção das autorizações necessárias, por parte do CHLO, junto das entidades competentes, nomeadamente do Ministério das Finanças.



Cláusula 2ª


CONSTRUÇÃO, REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EDIFICADO, ESPAÇOS VERDES

1. O Município colaborará com o Serviço de Instalações e Equipamentos do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E. na elaboração de pareceres técnicos, estudos e acompanhamento de obras que visem a recuperação e ampliação dos edifícios/unidades destinadas a acolher os Centros de referência de Cardiopatias Congénitas, Transplante Cardíaco e Transplante Renal do Hospital de Santa Cruz, assim como dos espaços envolventes integrados no respetivo perímetro de intervenção a delimitar pelas partes.
2. No âmbito da recuperação e ampliação mencionadas no número anterior, as partes comprometem-se na colaboração institucional a eventuais candidaturas a medidas comunitárias ou outras, desde que tal seja legalmente admissível e, no que respeita ao CHLO, devidamente autorizado pela tutela, se for o caso.
3. Incluem-se nas intervenções de recuperação e ampliação, mencionadas no número um da presente cláusula, as edificações identificadas na Planta que constituem o ANEXO I ao presente memorando de entendimento e que se dá por integralmente reproduzida.
4. No âmbito dos objetivos prosseguidos pelo presente Memorando de Entendimento e para o efeito do Plano de intervenções e definição de prioridades que constitui o ANEXO III ao presente Memorando de Entendimento e que se dá por integralmente reproduzido, o Município compromete-se a participar financeiramente num montante de até € 5.000.000,00 (cinco milhões de euros), com forma e prazo de realização a definir.
5. O Município, através dos seus órgãos e serviços, em estrito cumprimento das normas legais aplicáveis, envidará os melhores esforços para a aprovação e licenciamento dos equipamentos a construir/ampliar/remodelar, no mais curto espaço de tempo possível.

Cláusula 3ª

REORDENAMENTO VIÁRIO

Como contrapartida das obrigações assumidas pelo Município estabelecidas no presente protocolo, o CHLO assegurará a realização de todas as diligências legalmente adequadas à obtenção das autorizações necessárias, nomeadamente de Sua Excelência, O Ministro das Finanças da República Portuguesa no sentido da efetiva transmissão da propriedade para o Município de:



- i) Uma faixa de terreno com a área aproximada de 1485,00m², a definir com exatidão em sede de projeto de execução, para construção da via no sentido norte/sul de ligação à Estrada de Outurela, melhor identificada na planta que constitui o ANEXO II do presente memorando e que se dá por integralmente reproduzida, a desanexar do(s) prédio(s) descrito(s) na Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a(s) ficha(s) n.º 5392, 4117 e 4116 da Freguesia de Carnaxide e inscrito(s) na matriz predial urbana da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas respetivamente sob o(s) artigo(s) 925, 1480 e 1482, sua propriedade;
- ii) Uma faixa de terreno com a área aproximada de 4.605,00m², a definir com exatidão em sede de projeto de execução, para construção de parte da Rotunda a realizar na Av. Professor Reinaldo dos Santos e via de ligação desta à urbanização do Alto da Montanha (passeios + faixa de rodagem + ciclovia) via no sentido norte/sul de ligação à Estrada de Outurela, melhor identificada na planta que constitui o ANEXO II do presente memorando e que se dá por integralmente reproduzida, a desanexar do(s) prédio(s) descrito(s) na Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a(s) ficha(s) n.º 5392, 4117 e 4116 da Freguesia de Carnaxide e inscrito(s) na matriz predial urbana da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas respetivamente sob o(s) artigo(s) 925, 1480 e 1482, sua propriedade;

necessárias aos reordenamentos viários, previstos no n.º 2 da Cláusula 1ª, assumindo o Município os encargos da sua execução bem assim como os necessários restabelecimentos viários e pedonais, decorrentes da adequação funcional aos novos Parques de Estacionamento do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E. /Hospital de Santa Cruz.

Cláusula 4ª

RECIPROCIDADE E INDISSOCIABILIDADE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica bem entendido entre as partes que as obrigações reciprocamente assumidas constantes das cláusulas antecedentes são absolutamente indissociáveis, ficando o cumprimento das assumidas pelo Município dependentes do cumprimento das assumidas pelo CHLO, garantidas que estejam as autorizações necessárias por parte dos ministérios competentes.

Cláusula 5ª
VIGÊNCIA

Este memorando de entendimento produz efeitos a partir da data de assinatura e será válido pelo prazo necessário ao cumprimento integral das obrigações assumidas pelas partes ou até quando a eventual impossibilidade de cumprimento se tornar integralmente definitiva.

Cláusula 6ª
LACUNAS E ALTERAÇÕES

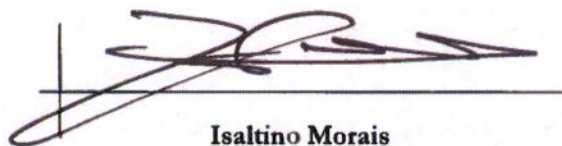
1. As lacunas às condições estabelecidas neste Memorando de Entendimento são resolvidas por acordo entre as partes.
2. Todos os aditamentos e alterações só são válidos e eficazes se realizados por escrito, com expressa menção das cláusulas revogadas, aditadas ou alteradas e desde que, expressamente, aprovadas por ambas as partes.

Cláusula 7ª
NATUREZA DO MEMORANDO

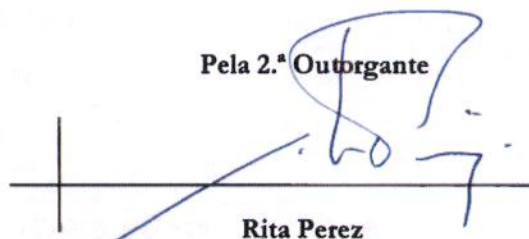
As partes consideram que o presente Memorando de Entendimento reveste a natureza jus-administrativa.

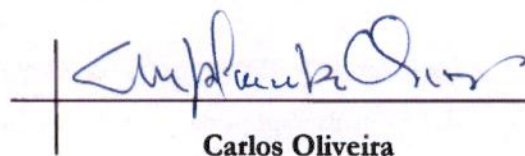
Oeiras, 18 de novembro de 2019

Pelo 1.º Outorgante

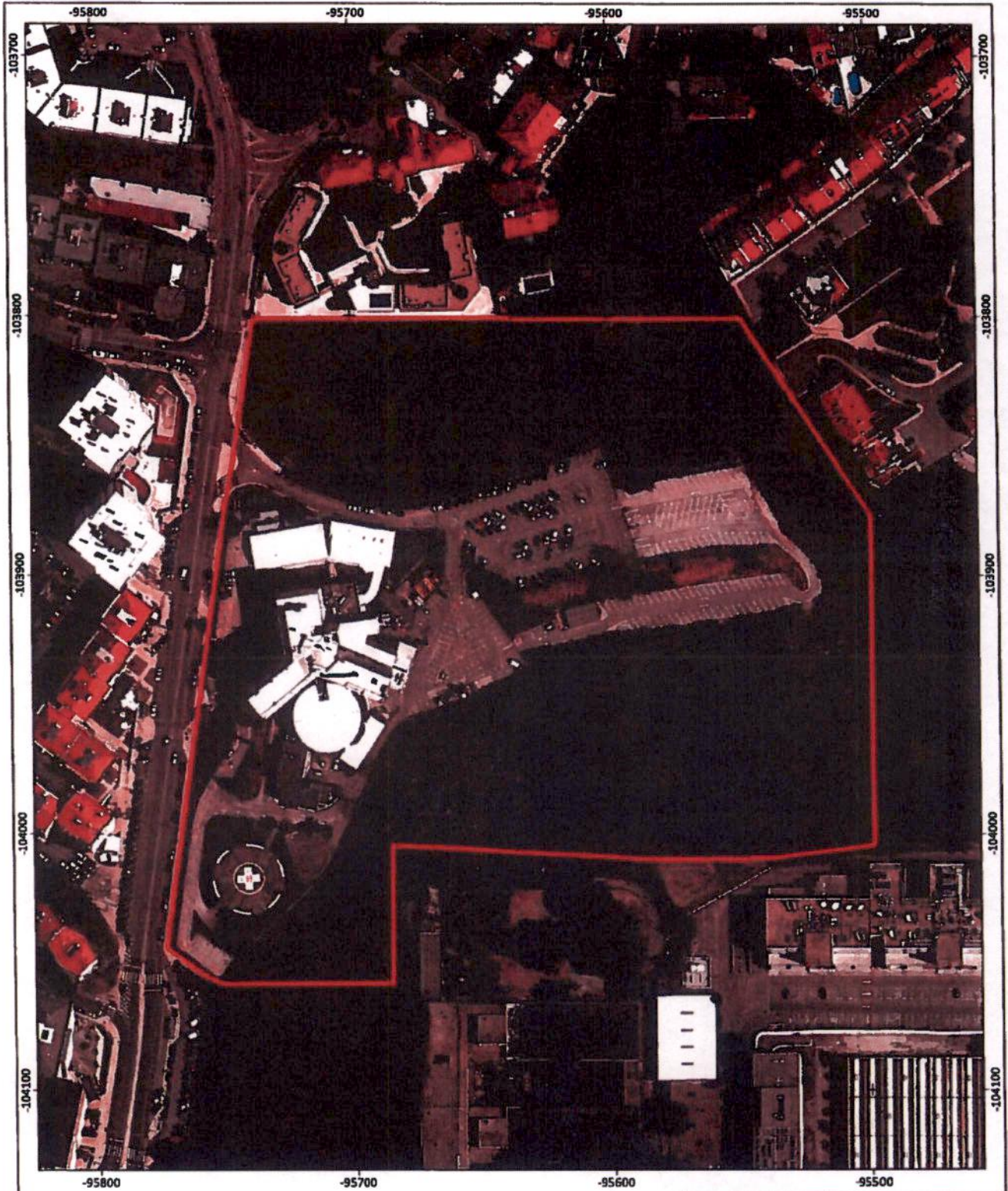

Isaltino Morais

Pela 2.ª Outorgante


Rita Perez


Carlos Oliveira

CW Z-2

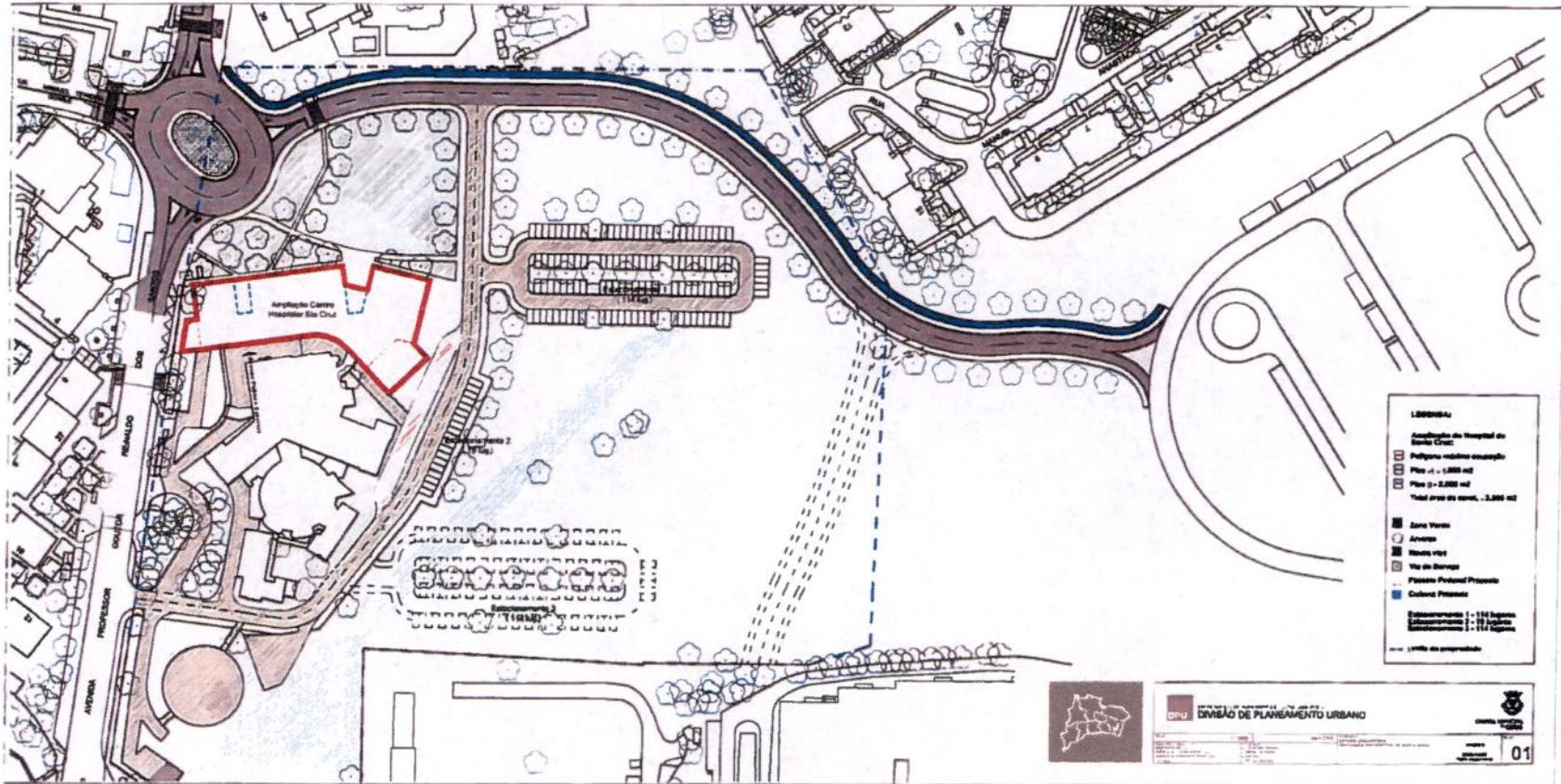


Legenda

Limite da propriedade

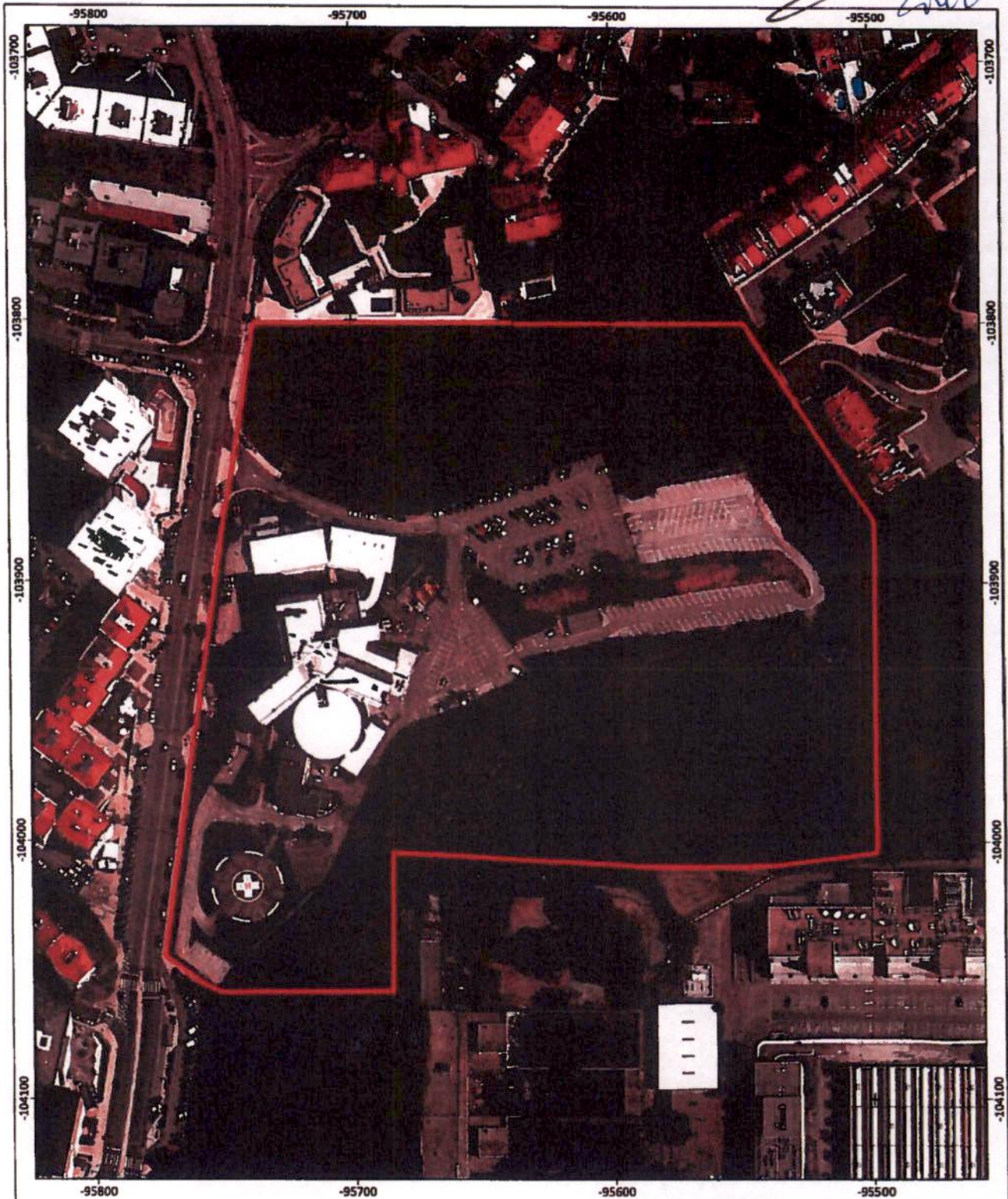
Fontes:
-Ortofotomapas, voo de abril de 2016, resolução de 10 cm.

Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística Divisão de Planeamento Urbano		 Câmara Municipal Oeiras
ANEXO I Estudo Urbanístico Ampliação do Hospital de Santa Cruz - Carnaxide		
Diretor DMO/DA Arq. Luís Serpa Diretor DPMU Arq. Luís Baptista Fernandes Chefe DPU Arq. Cristina R. Sá Rebelo Técnica: Dina Peres		Data 24-05-2019
Escala 1:2500		
PT-1986/ET/2886 Elipse de referência: GRS80 Projeção cartográfica: Transversa de Mercator Datum Alimétrica: Marégrafo de Cascais		Origem das coordenadas rectangulares: Lat. 39°40'05" 73N, Long. 8°17'58" 13W Falsa Origem: M=0m, P=0m



Handwritten signature and initials:
 [Signature]
 J.R.



Handwritten signature and initials



Legenda

Limite da propriedade

Fontes:
- Ortofotomapas, voo de abril de 2016, resolução de 10 cm.

Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística Divisão de Planeamento Urbano		 Câmara Municipal de Oeiras
ANEXO I Estudo Urbanístico Ampliação do Hospital de Santa Cruz - Carnaxide		
Diretor DMOTDA Arq. Luís Sérgio Diretor DPGU Arq. Luís Baptista Fernandes Chefe DPU Arq. Cristina B. Sá Rebelo Técnica DPU Peres		Data 24-05-2019
Escala 1:2000		
PT-2004/ET/3000 Elipsóide de referência: GRS80 Projeção cartográfica: Transversa de Mercator Datum: Altimétrica: Marégrafo de Cascais		Origem das coordenadas rectangulares: Lat: 39°46'05" - 73M, Long: 8°07'58" - 19W Falsa Origem: Médio, P=0m

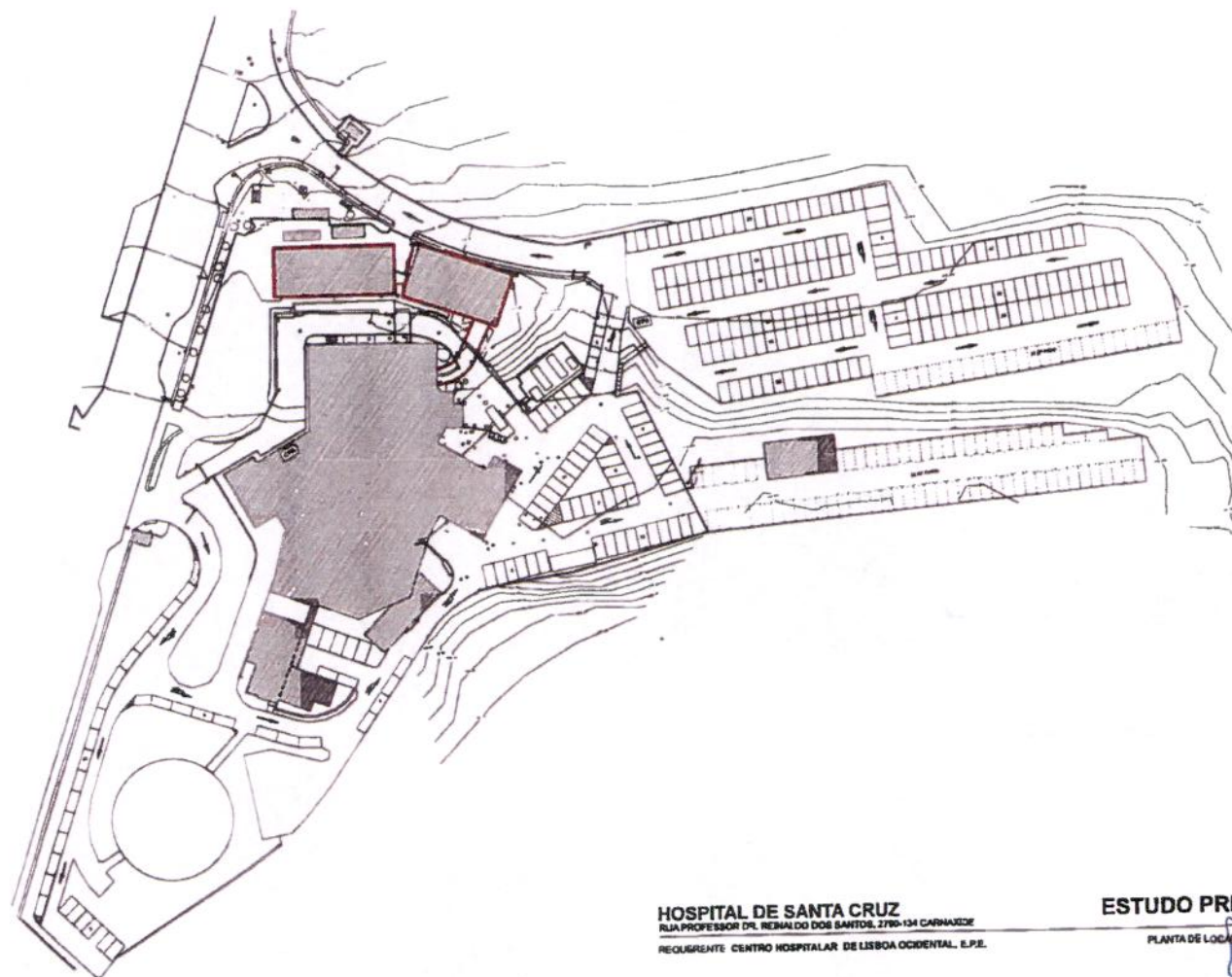
HOSPITAL DE SANTA CRUZ
CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E.P.E.



EDIFÍCIO DE APOIOS CLÍNICOS

ESTUDO PRELIMINAR
DEZEMBRO 2018

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial followed by a smaller, more legible name. The signature is located in the bottom right corner of the page, above a horizontal line.



HOSPITAL DE SANTA CRUZ
RUA PROFESSOR DR. REINALDO DOS SANTOS, 2780-134 CARNAXIDE
REQUERENTE: CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, L.P.E.

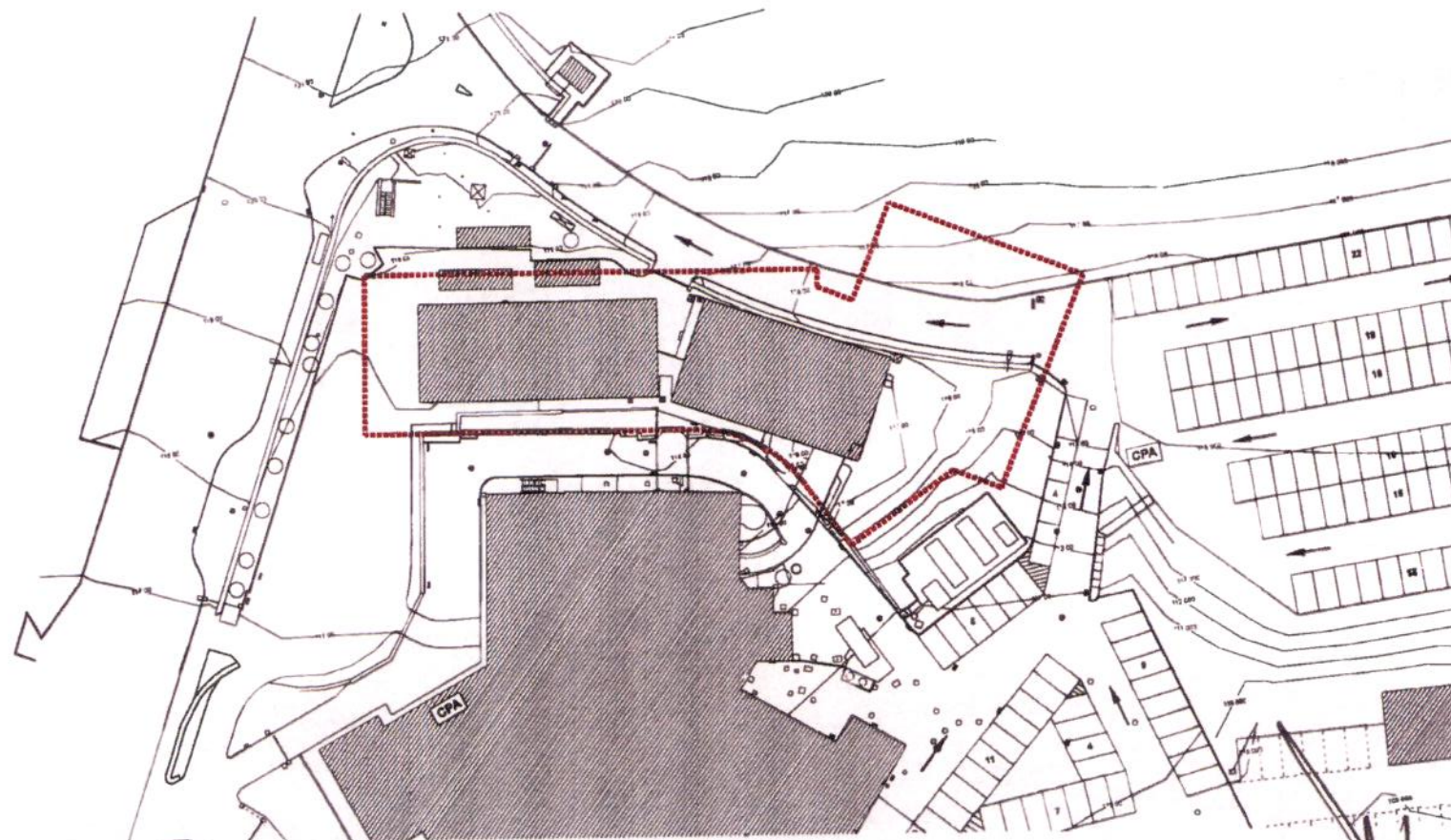
ESTUDO PRELIMINAR . ARQ 01

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO, EXISTENTE ESCALA 1:1000



DEZEMBRO 2010

A large, stylized handwritten signature or set of initials in black ink, located on the right side of the page, overlapping the text area.



POLIGONO DE IMPLANTAÇÃO DO PISO -1
ÁREA - 1 865.00 m²

HOSPITAL DE SANTA CRUZ
RUA PROFESSOR DR. RENEALDO DOS SANTOS, 2790-734 CARNAXIDE
REQUERENTE CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, S.A.R.L.

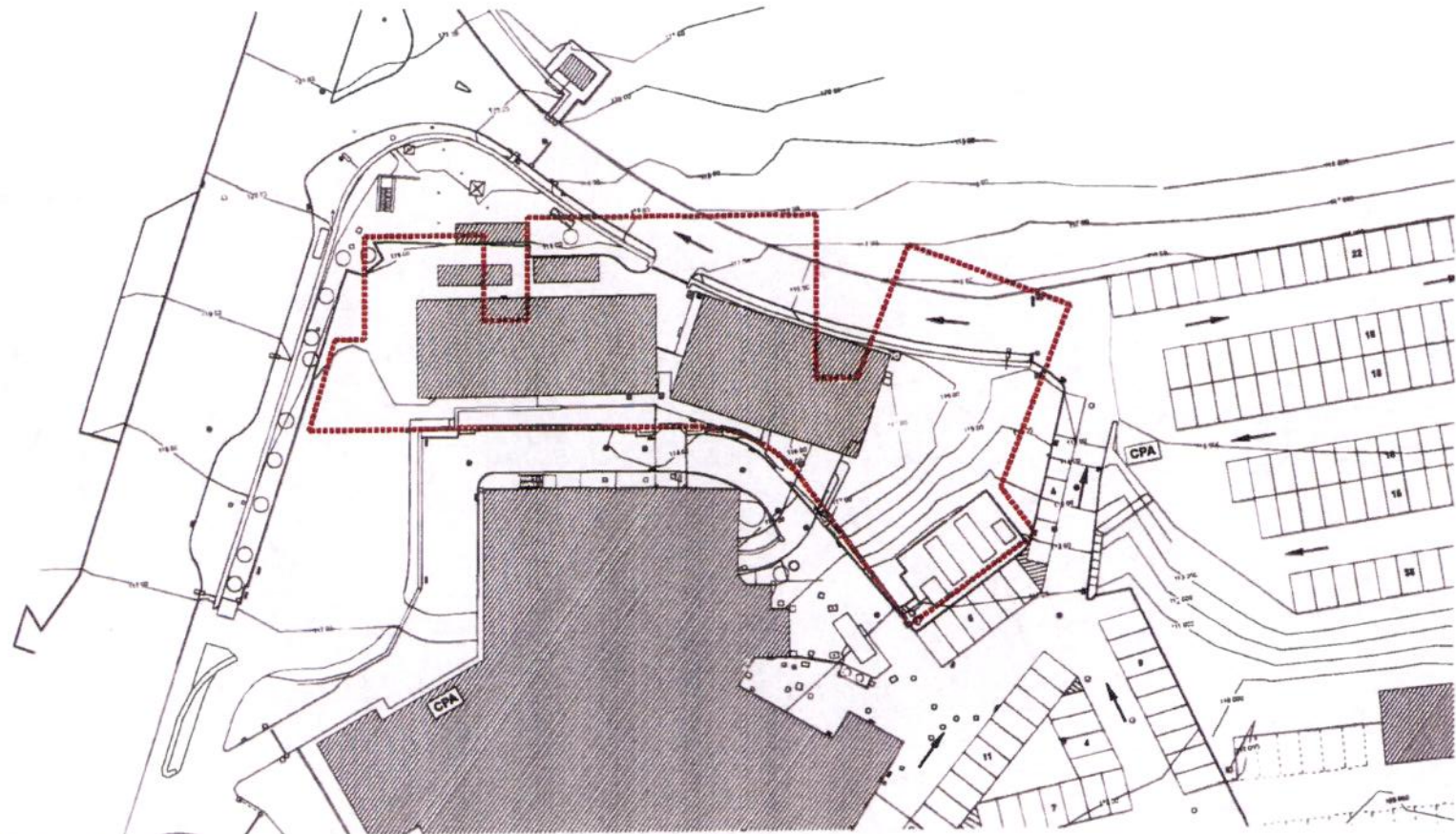
ESTUDO PRELIMINAR . ARQ 02

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO . PISO -1 @SCALA 1:500



Handwritten signature and initials in blue ink.

DEZEMBRO 2018



POLIGONO DE IMPLANTAÇÃO DO PISO 1
ÁREA - 2 100.00 m2

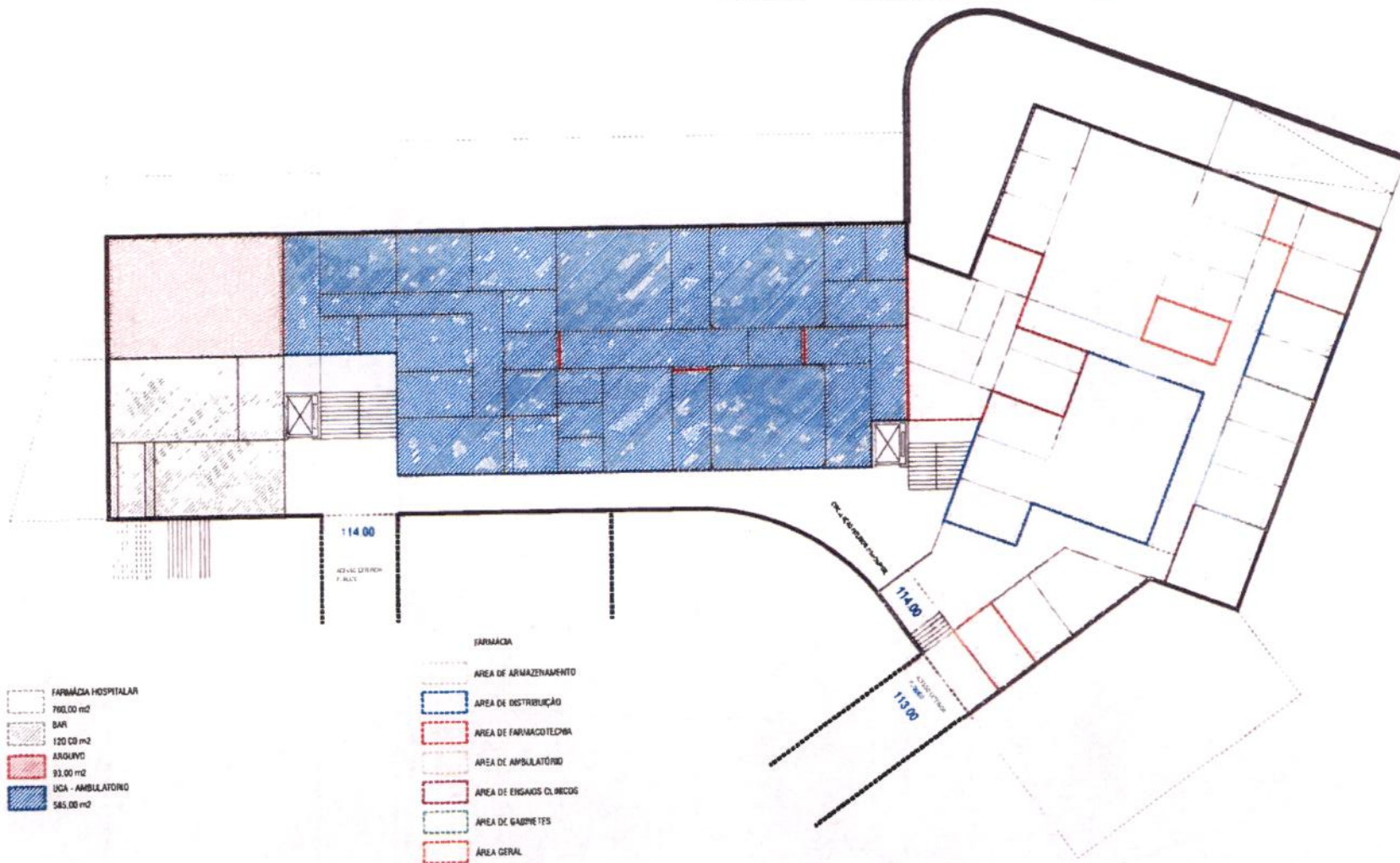
HOSPITAL DE SANTA CRUZ
RUA PROFESSOR DR. WENDEL DOS SANTOS, 2795-134 CARNAXIDE
REQUERENTE CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E.P.E.

ESTUDO PRELIMINAR - ARQ 03

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO, PISO 1 ESCALA 1:500



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
DEZEMBRO 2018



- FARMÁCIA HOSPITALAR
760,00 m²
- BAR
120,00 m²
- ARQUIVO
93,00 m²
- UCA - AMBULATÓRIO
585,00 m²

- FARMÁCIA
- ÁREA DE ARMAZENAMENTO
 - ÁREA DE DISTRIBUIÇÃO
 - ÁREA DE FARMACOTECNIA
 - ÁREA DE AMBULATÓRIO
 - ÁREA DE ENXAGOS CL. OREOS
 - ÁREA DE GABINETES
 - ÁREA GERAL

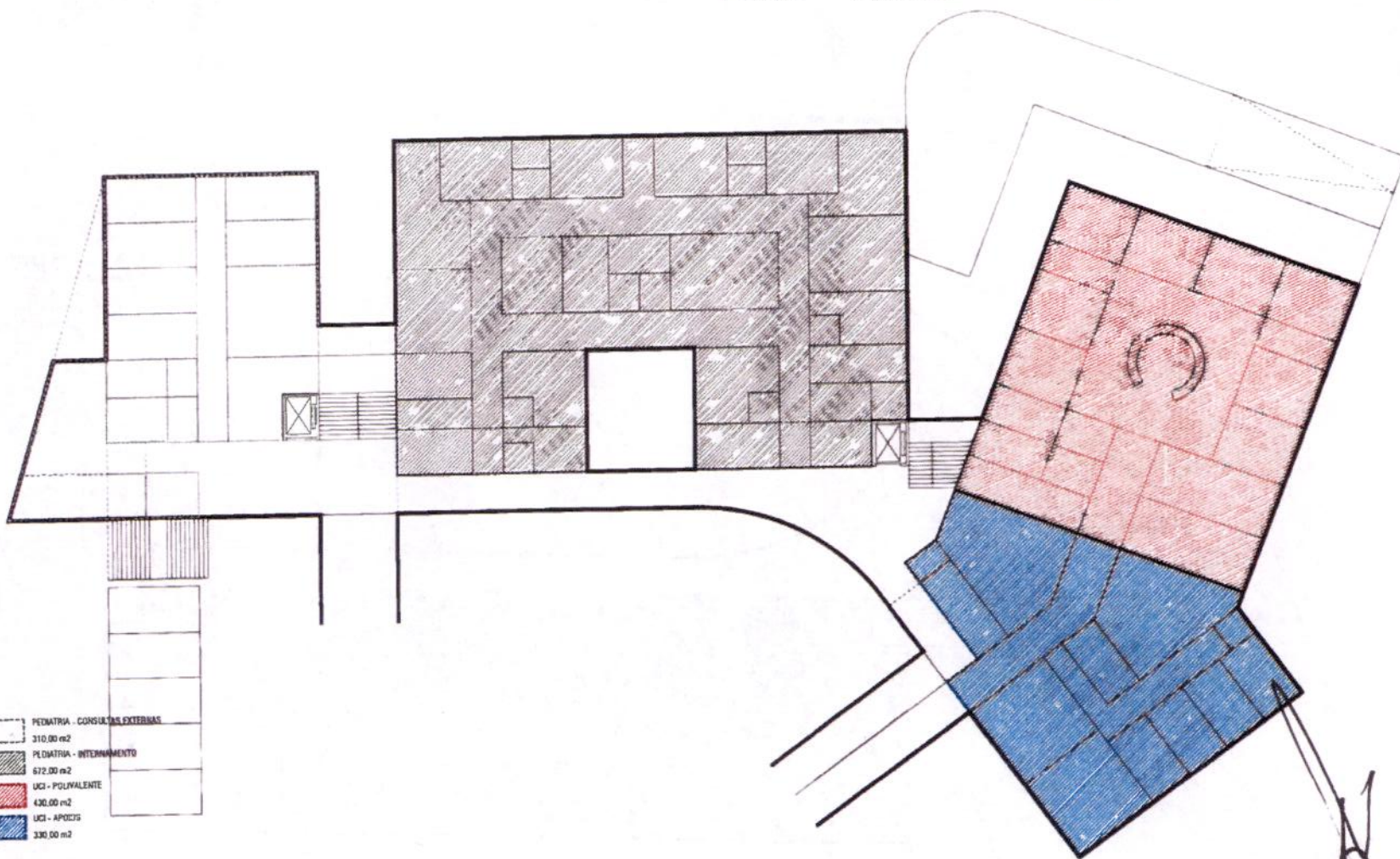
HOSPITAL DE SANTA CRUZ
 RUA PROFESSOR DR. REINALDO DOS SANTOS, 2760-134 CARMOADA
 REQUERENTE: CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCCIDENTAL, E.P.E.

ESTUDO PRELIMINAR ARQ 04

ESQUEMA FUNCIONAL - PISO -1 ESCALA 1:200



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the date '02/01/2019'.



- PEDIATRIA - CONSULTAS EXTERNAS
310,00 m²
- PEDIATRIA - INTERNAMENTO
672,00 m²
- UCI - POLIVALENTE
430,00 m²
- UCI - APICTS
330,00 m²

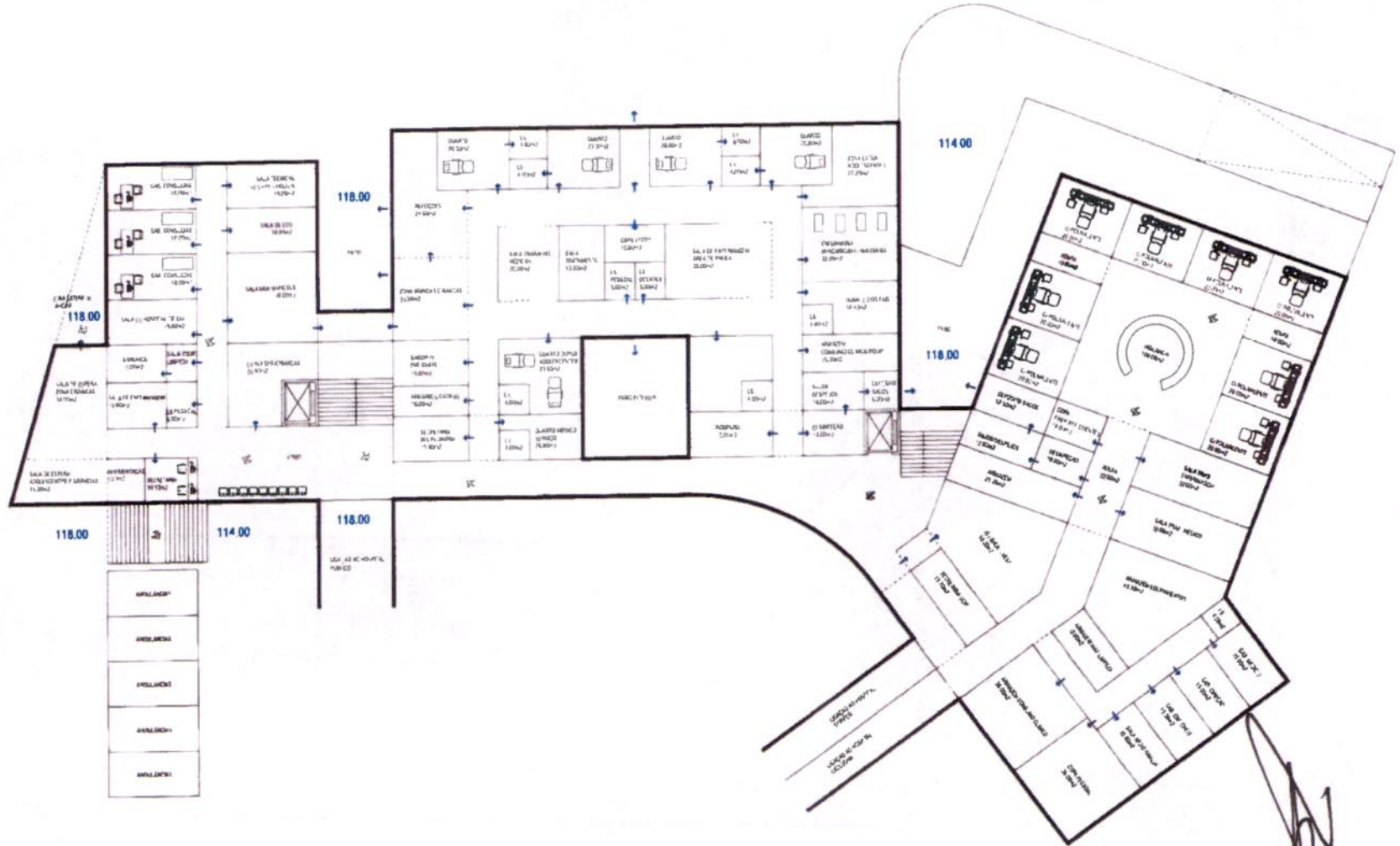
HOSPITAL DE SANTA CRUZ
 RUA PROFESSOR DR. REINALDO DOS SANTOS, 2780-134 CARBAIXE
 REQUERENTE: CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCCIDENTAL, L.P.E.

ESTUDO PRELIMINAR ARQ 05

ESBOÇA FUNCIONAL. PISO 1 ESCALA 1:200



Handwritten signature and date:
 [Signature]
 DEZEMBRO 2016



HOSPITAL DE SANTA CRUZ
 RUA PROFESSOR DR. NEIVALDO DOS SANTOS 2795-134 CARUARU
 REQUERENTE: CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCCIDENTAL, E.P.E.

ESTUDO PRELIMINAR . ARQ 07

PLANTA: PISO 1 ESCALA 1:200



DEZEMBRO 2010

[Handwritten signature]

Novo Edifício Apoios Clínicos - Hospital de Santa Cruz

Estimativa de custos

Edifício - Construção	Custo Estimado
Arquitetura	1.900.000,00 €
Trabalhos preparatórios, fundações e estrutura	850.000,00 €
Redes águas (consumo, pluviais, incêndio, etc.)	150.000,00 €
Instalações (AVAC, eletricidade, segurança integrada, etc.)	1.700.000,00 €
Calhas técnicas e outros	250.000,00 €
Total	4.850.000,00 €

Equipamentos	Custo Estimado
Farmácia Hospitalar	150.000,00 €
UCA - Ambulatório	500.000,00 €
Pediatria - Consultas Externas	300.000,00 €
Pediatria - Internamento	300.000,00 €
UCIP - Unidade de Cuidados Intensivos Polivalente	750.000,00 €
Total	2.000.000,00 €

Custo Total Estimado	6.850.000,00 €
-----------------------------	-----------------------